

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 165/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a validade por prazo indeterminado dos laudos médicos que atestam deficiência permanente no âmbito do Município de Hortolândia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 15/12/2022

Unidade de Origem Comissão de Justiça e Redação

Unidade de Destino Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

Status Parecer Comissões Permanentes

Prazo 03/02/2023

TEXTO DA AÇÃO

Segue incorporado, nesta data, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, seguindo os autos para a Comissão de Desenvolvimento do Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, para designação de relatoria.

Hortolândia, 15 de dezembro de 2022.

Marcia Cristina Guilherme

Oficial Administrativo